Rod. Cândido Portinari, nº 4800 - km 406 N - Mundo Novo CEP: 14.407-000 - Franca/ SP - Fone: +55 (16) 3712-4100

CNPJ: 60.036.597/0001-56 - I.E.: 310.115.860.113 www.esquadros.com.br | esquadros@esquadros.com.br **ESOUADROS**INOVAÇÃO E TECNOLOGIA NO PROCESSAMENTO DE BOBINAS

Pedido N°: 006760_01 Data: 08/02/2024 10:10

Vendedor: Guilherme Augusto

Tel: (16) 3712-4100 Cel: (16) 99566-8866

Email: vendas4@esquadros.com.br

E C GUIMARES E G G TOSTES LTDA

 $\textbf{CNPJ:}~19105842000136 \quad \textbf{IE:}~00135180996 \quad \textbf{Cidade:}~\text{NOVA MUTUM}~/~\text{MATO GROSSO}$

RUA DOS MAMOEIROS 914 W QUADRAD LOTE 03 78450000 JARDIM IMPERIAL

GUILHERME 055-6581237893 guimaraes2413@gmail.com

Prezados Senhores,

Atendo à solicitação de V.S. propomos o fornecimento dos seguintes equipamentos listados abaixo:

Sel. Item	Qtd	Código do Produto - Descrição do Produto Descrição detalhada	Valor Unitario	% ICMS	Valor Total
[X] 1	1 UN	*04080 PERF. TR40X980 ESSENCIAL Composta por: Desbobinador Essencial, bancada de conformação com ferramental cilindrico, guilhotina motorizada rápida, IHM e painel central de comando. Os acessórios e opcionais podem ser integrados ao conjunto básico, aumentando a facilidade operacional e o desempenho do conjunto NCM: 84622900 Prazo de entrega: 60 dias após integralização do sinal	R\$ 299.200,00	5.14%	R\$ 299.200,00
Opcionais de	Produtividad	de:			

[]	1	01 UN	E-GOLD TR40X980	R\$	20.100,00	5.14%	R\$	20.100,00
[]	2	01 UN	APARADOR DE BORDA	R\$	9.800,00	5.14%	R\$	9.800,00
[]	3	01 UN	KIT NR-12	R\$	18.400,00	5.14%	R\$	18.400,00
[]	4	01 UN	EMBOBINADOR DE REFILO ER300.2	R\$	63.400,00	5.14%	R\$	63.400,00

Cond. de Pagamento:

50% SINAL + LIBERACAO PARA RETIRADA OU SINAL + FINAME EVENTOS

Total de opcionais selecionados: R\$ 0,00

Termo de entrega: FOB FRANCA/SP

Imposto: Conforme item 3 das condições

gerais de fornecimento

Validade proposta: 03 dias

Dados Bancários para pagamento:

Caixa Econômica Federal(104):
Agência: 4282 Conta corrente: 930-0

Pix: financeiro@esquadros.com.br

Favorecido: Esquadros Indústria e Comércio LTDA

 Total sem Impostos:
 R\$
 273.461,65

 ICMS:
 R\$
 15.378,88

 PIS:
 R\$
 1.844,84

 COFINS:
 R\$
 8.514,63

 Total com Impostos:
 R\$
 299.200,00

*Obs: Os itens selecionados

*Opcional

REVESTIMENTO E-GOLD NO FERRAMENTAL CILÍNDRICO

Caracterizado pela cor dourada, esse tratamento superficial de titânio alia elevada resistência à corrosão com a redução do coeficiente de atrito, trazendo aos rolos de conformação da máquina da Esquadros o que há de mais moderno em termos de acabamento de superfície metálica.

R\$ 20.100,00

MOTOREDUTORES DE ALTO RENDIMENTO SEW

*Opcional APARADOR DE BORDA

Conjunto de facas circulares rotativas para aparar a borda da chapa, facilitando produção de telhas sanduíche.

R\$ 9.800,00

BANCADA DE CONFORMAÇÃO

16 estágios de conformação trapezoidal. Estrutura robusta, eixos fabricados em aço SAE1045, mancais rolamentados usinados em CNC com sistema de regulagem de altura para ajuste de espessuras. Guias de entrada da chapa com encosto rolamentado com regulagem por manivelas.

MÁQUINAS DE TELHA ESQUADROS ESSENCIAL°

Capacidade de carga do desbobinador:	10 .000 kgf
Largura útil de entrada da chapa:	1.260 mm
Espessura máxima da chapa:	0,65 mm
Espessura mínima da chapa:	0,45 mm
Limite de escoamento máximo (L.E.):	240 N/mm ²
Limite de resistência máxima (L.R.):	360 N/mm ²
Velocidade nominal da linha:	15m/min
Sistema eletrônico de posicionamento:	Malha Fechada
Precisão de posicion. p/ corte da chapa:	±0,50 mm
Tensão/Frequência/Ciclo de Trabalho:	220 V 3F/60 Hz/8h
Pintura da Linha:	epoxi cinza ral 7035
	amarelo 5Y8/12



GUILHOTINA 60 GOLPES/MIN

Acionamento por motoredutor, todos contatos rolamentados, facas em aço VD2 com 2 fios de corte, até 10x mais produtiva que modelos convencionais.





COMPARATIVO DE LINHAS DE MÁQUINAS DE TELHA ESQUADROS°

ESQUADROS ESSENCIAL®

Perfeita para clientes que não possuem demanda para a alta produção da máquina e dispensam a automação dos setups.

ESQUADROS PRO®

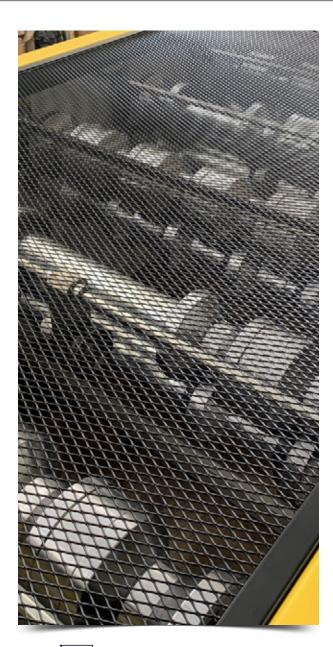
Para clientes que buscam baixar o custo fixo, menos mão de obra na fabrica.

ESQUADROS PREMIUM®

Máquinas para clientes que possuem regime de trabalho severo e alta produção. O estado da arte para processar bobinas.

	Comparativo de Modelos			
CARACTERÍSTICAS	ESSENCIAL	PRO	PREMIUM	
Velocidade Nominal	15 m/min	15/25 m/min	25/60 m/min	
Posicionamento (encoder)	1	1	2	
Espessura mínima	0,43 mm	0,43 mm	0,43 mm	
Espessura máxima	0,65 mm	0,65 mm	0,65 mm	
Desbobinador capacidade (ton)	10 ton	15 ton Manual	15 ton HD	
Guilhotina motorizada	60 gpm	120 gpm	120 gpm	
IHM	3"	7"	7"	
Kit NR-12	opcional	√	✓	
Cromo-duro	opcional	√	√	
Tesoura de corte lateral	opcional	opcional	✓	
Motoredutor e painel	•	opcional	✓	
Controle de velocidade	•	opcional	√	
Expansão hidráulica do mandril	•	opcional	✓	
Peeler hidráulico	•	opcional	√	
Motorização do rolo peeler	•	opcional	√	
Mesa de entrada pneumática	•	opcional	√	
Carro carga	•	opcional	opcional	
Rebobinador de refilo	•	opcional	✓	
Aumento velocidade 60 m/min	•	•	opcional	





CLP de Segurança (Controlador Lógico Programável) ou Rele de Segurança para cumprir o requisito de Parada Segura (STO - Safe Torque Off).

Dispositivos de detecção de presença optoeletrônicos (cortinas de luz) dispostos verticalmente na área da mesa de carga para garantir a segurança e eficiência da máquina, tanto em operações automáticas quanto de setup, detectando a invasão desta zona de risco. Composto por transmissor e receptor de luz infravermelha e cabos. Rele de segurança exclusivo para receber o sinal PNP.

Sensores magnéticos com função de segurança para monitoramento de grades, portas, portões e proteções móveis. Interligado diretamente no relé de segurança, não necessitando de fonte de alimentação externa. Para garantir a segurança, os sensores magnéticos só podem trabalhar em conjunto com o seu respectivo atuador codificado de forma a evitar possíveis falhas.

Grades de proteção para proteção do perímetro e segurança da linha. Construídas com telas eletro-soldadas de aço no padrão BELGO PROTEC, malha 2,5 x 20 cm (a depender da distância da área de risco). Altura padrão de 2.100 mm. Postes na cor amarela RAL R1023 e telas na cor preta RAL R9004.

Sistema de transferência de chaves (transfer key system), composto por bloco comutador no painel central de comando e chaves de segurança codificadas - com dupla chave - nos portões de acesso que impedem o acesso à zona de risco com a máquina em funcionamento e previnem a partida da máquina com operadores presentes em zonas cegas da linha.

Torre luminosa com três cores (vermelho, amarelo e verde) para indicação visual do status de operação. Acionamento e desligamento precedidos por sinal sonoro de alarme.

A documentação completa da máquina inclui: lista de documentos; layout para instalação, com posicionamento das proteções mecânicas fixas; manuais de instalação, operação e manutenção; diagramas dos circuitos elétrico, hidráulico e pneumático, lista de peças sobressalentes sugeridas. Certificação dos dispositivos de segurança utilizados.

KIT NR-12

MÁQUINAS DE TELHA ESSENCIAL ESQUADROS°

ooc°

Valor:

18.400,00



VISÃO DA COMPOSIÇÃO DE VALORES CONFORME CONFIGURAÇÃO E OPCIONAIS ESQUADROS°



Por que a Esquadros® é a sua melhor opção?

- Porque é uma empresa nacional que fornece assistência técnica permanente;
- Porque á 32 anos a Esquadros® cumpre todos os compromissos com os seus clientes;
 - Porque as máquinas são totalmente seguras conforme a NR12;
 - Porque os projetos de suas máquinas são tecnológicos e perfeitos;
- Porque são máquinas testadas à exaustão para garantir a qualidade e performance ;
- Porque os componentes são de marcas como Gerdau, Arcelor Mital, Siemens, SEW, SICK, Schmersal, Rittall, Belgo Bekaert, etc;
 - Porque o cliente recebe a máquina no prazo contratado;
 - Porque os preços têm a melhor relação custo x benefício e as máquinas se pagam;
- Porque a Esquadros® garante a troca por modelo superior conforme as necessidades do crescimento do negócio do cliente;
 - Porque possuem todos os credenciamentos e financiamentos disponíveis no Brasil Finame - Cartão BNDES - FCO - Leasing - Proger - Financiamento Próprio Esquadros®

COMPRE TRANQUILIDADE PRA VOCÊ





Rod. Cândido Portinari, nº 4800 - km 406 N - Mundo Novo CEP: 14.407-000 - Franca/ SP - Fone: +55 (16) 3712-4100 CNPJ: 60.036.597/0001-56 - I.E.: 310.115.860.113

www.esquadros.com.br | esquadros@esquadros.com.br



CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

1. PRAZO DE ENTREGA

- 1.1. Os prazos de entrega são os indicados na proposta de fornecimento, salvo:
 - 1.1.1. Em caso de inadimplência do CLIENTE em eventos de pagamento anteriores;
 - 1.1.2. Se o CLIENTE solicitar modificações nas especificações originais;
 - 1.1.3. Por motivo de força maior, caso fortuito ou fato irresistível, conforme o Código Civil Brasileiro;
 - 1.1.4. Se houver atraso de entrega de componentes por fornecedores da ESQUADROS®, paralisação das atividades da ESQUADROS® por conta de atos governamentais ou, ainda, paralisação das atividades da ESQUADROS® por surto de contaminação pelo Novo Coronavírus (COVID-19) ou qualquer outra situação de pandemia -, bastando, nesta hipótese, que a ESQUADROS® comunique o CLIENTE sobre o período de atraso na entrega ou da paralisação das atividades, ficando prorrogado o prazo de liberação do PRODUTO para retirada por igual período.
 - 1.1.5. Se houver a necessidade de inspeção por parte do CLIENTE ou terceiros contratados para essa finalidade.
- 1.2. Ainda que o CLIENTE tenha formalizado o pedido e feito o pagamento do sinal, o início do cômputo do prazo de entrega ficará suspenso até que o CLIENTE, quando for necessário, forneça todos os esclarecimentos e/ou desenhos técnicos que lhe cabem para viabilizar a produção da máquina de acordo com tais especificações.
- 1.3. Depois de iniciado o prazo de entrega e a fabricação da máquina, quando o CLIENTE solicitar modificações nas especificações da máquina, o prazo de entrega ficará suspenso até que sejam fornecidos todos os esclarecimentos e/ou desenhos técnicos pelo CLIENTE e concluídas, pela ESQUADROS®, as alterações dos projetos necessários para a continuidade da fabricação, de modo que a ESQUADROS® informará, ao CLIENTE, a data de início e do fim da suspensão do prazo.
- 1.4. Se o prazo de entrega for prorrogado por quaisquer dos motivos indicados nas cláusulas 1.1, 1.2 e 1.3, eventuais correções nos preços serão calculadas em função das novas datas de entrega e comunicadas ao CLIENTE, considerando, nessa hipótese, o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro da proposta de fornecimento em razão da variação do custo de produção no período.
- 1.5. Sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, à exclusivo critério da ESQUADROS®, na hipótese de atraso de pagamento pelo CLIENTE, o período da inadimplência será acrescido ao prazo final da entrega, prorrogando-o.
- 1.6. Para efeito de prazo de entrega, não será computado o período de 15 de dezembro de um ano a 15 de janeiro do ano subsequente (havendo suspensão neste período).

2. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

- 2.1. A condição de pagamento é a indicada na proposta de fornecimento. PIX Chave CNPJ: 60.036.597/0001-56. Depósito nos bancos: Bradesco (237), Agência: 2142, Conta Corrente: 240-2; Itaú (341), Agência: 0155, Conta Corrente: 82241-4; Caixa (104), Agência: 4282, Conta Corrente: 930-0; Favorecido: ESQUADROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; CNPJ 60.036.597/0001-56.
- 2.2. Nas operações via FINAME EVENTOS, para todo e qualquer pagamento antecipado pelo CLIENTE, a ESQUADROS® emitirá ao agente financeiro uma autorização de transferência direta ao CLIENTE, referente ao pagamento antecipado, cujo valor deverá ser abatido na parcela FINAL do FINAME EVENTOS.
- 2.3. A falta de pagamento de qualquer importância, por qualquer motivo, decorrente do pedido, na data em que se tornar devido, sujeitará o devedor aos acréscimos de correção monetária pro rata die de acordo com o IGP-M/FGV, independentemente de interpelação, bem como juros moratórios no importe de 1% (um por cento) ao mês, acrescido de multa no importe de 2% (dois por cento) e todas as despesas com a cobrança do débito.
- 2.4. Em nenhuma hipótese serão permitidas ao CLIENTE retenções ou deduções de pagamentos, a qualquer título, nem condicioná-los à conclusão da "ENTREGA TÉCNICA" ou à resolução de questões técnicas, sem prévia anuência, por escrito, da ESQUADROS®.
- 2.5. Para modalidades de pagamento escolhidas pelo CLIENTE nas quais incorrer custos adicionais (Cartão BNDES, por exemplo), o CLIENTE ficará responsável por complementar o pagamento referente aos custos adicionais no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de incidir os encargos moratórios previstos no item 2.3.
- 2.6. Na hipótese de pagamento parcelado, com datas de vencimento após a liberação de retirada da máquina, a ESQUADROS® se reserva ao direito de submeter o CLIENTE à análise de crédito antes do faturamento, de modo que, havendo quaisquer restrições creditícias, as condições de pagamento podem ser revistas, à exclusivo critério da ESQUADROS®, autorizando esta exigir, inclusive, o pagamento integral antes da liberação de retirada da máquina.

3. IMPOSTOS

- 3.1. IPI: 0% (zero por cento), incidente sobre os produtos relacionados no Decreto nº. 11.158/22.
- 3.2. ICMS: Incluso. Alíquota efetiva: 8,80% (SP); Alíquota efetiva: 8,80% (SUI, Sudeste, exceto ES e SP); Alíquota efetiva: 5,14% (NO, NE, Centro-oeste, ES). Base de cálculo reduzida conforme Anexo I do art. 12 do RICMS/SP, sobre máquinas e equipamentos arrolados no Convênio ICMS nº. 52/1991 de 30 de setembro de 1991, prorrogado até 30 de abril de 2024 conforme Convênio ICMS nº. 178/2021 de 30 de abril de 2021.

Rod. Cândido Portinari, nº 4800 - km 406 N - Mundo Novo CEP: 14.407-000 - Franca/ SP - Fone: +55 (16) 3712-4100

CNPJ: 60.036.597/0001-56 - I.E.: 310.115.860.113

www.esquadros.com.br | esquadros@esquadros.com.br



- 3.3. PIS incluído, alíquota: 0,65%. COFINS incluída, alíquota: 3,00%. O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS, conforme deliberação do Supremo Tribunal Federal (STF) em 13 de maio de 2021. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas de vendas de mercadorias destinadas ao consumo ou à industrialização na Zona Franca de Manaus, conforme art. 2º da Lei nº. 13.137 de 2015.
- 3.4. Preços válidos para venda a empresas contribuintes do ICMS. Em caso de empresas isentas, que não tenham Inscrição Estadual ou casos de Pessoas Físicas, os valores do DIFAL (Convênio ICMS 93) serão devidos pelo CLIENTE, cujo cálculo varia de acordo com o Estado de destino das mercadorias. Os valores comprovadamente recolhidos pela ESQUADROS®, a título de DIFAL de ICMS (além daquele já destacado nas PROPOSTAS DE FORNECIMENTO), deverão ser reembolsados pelo CLIENTE (dados bancários contidos no item 2.1 das CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO), no prazo máximo de 48 horas, sob pena de incidência das condições previstas no item 2.3 das CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO.
- 3.5. Alterações tributárias, entre a data do pedido e as de emissão das notas fiscais, afetarão proporcionalmente os valores cobrados.

TERMOS DE ENTREGA

- 4.1. FOB FRANCA/SP Os valores nesta proposta são postos na fábrica da ESQUADROS®, em Franca/SP, com despesas de frete, seguro e carregamento, por conta do CLIENTE.
- 4.2. São de responsabilidade do CLIENTE quaisquer intercorrências com a máquina e seus componentes após o carregamento e durante o transporte.
- 4.3. O carregamento da máquina e seus componentes será feito nas condições de transporte oferecidas pelo CLIENTE.
- 4.4. Em qualquer situação, o CLIENTE deverá providenciar a imediata retirada do equipamento. Caso o CLIENTE não providencie a retirada e/ou libere o embarque do equipamento em até 10 dias após o envio do aviso da LIBERAÇÃO PARA RETIRADA, a ESQUADROS® se reserva o direito de providenciar o transporte dos equipamentos a débito do destinatário ou cobrar 0,5% do valor do equipamento como taxa mensal de estadia.
- 4.5. No caso de o CLIENTE não realizar retirada imediatamente após a comunicação da conclusão da máquina ou do equipamento, fica facultada à ESQUADROS®, sem prejuízo da cominação prevista no item 4.4. a emissão de nota fiscal na modalidade "Simples Faturamento de Venda para Entrega Futura", anuindo o CLIENTE, desde iá, com esse faturamento.
- 4.6. Poderão ser realizadas entregas parciais, consideradas como entregas separadas, as quais serão faturadas individualmente.

NOTA FINAME

- 5.1. A obtenção do financiamento junto a FINAME é de exclusiva responsabilidade do CLIENTE.
- 5.2. Caso não haja liberação dos recursos pela FINAME em até 05 (cinco) dias da data da emissão da nota fiscal, fica o CLIENTE obrigado ao pagamento do valor total devido. O descumprimento desta obrigação constitui mora por parte do CLIENTE e este deverá efetuar o pagamento do preço certo e ajustado do equipamento ou do serviço contratado, sujeitos aos seguintes acréscimos: correção monetária *pro rata die* de acordo com o IGP-M/FGV, independentemente de interpelação, bem como juros moratórios no importe de 1% (um por cento) ao mês, acrescido de multa no importe de 2% (dois por cento) e todas as despesas com a cobrança do débito.
- 5.3. O CLIENTE autoriza e aceita, desde já, o saque de duplicata, com os acréscimos aqui previstos, caso o pagamento não seja feito no prazo destacado. Efetuado o pagamento, será fornecida pela ESQUADROS® a carta de autorização para o crédito do financiamento diretamente ao CLIENTE.

6. RESERVA DE DOMÍNIO

- 6.1. A venda decorrente deste pedido é efetuada com Reserva de Domínio em favor da ESQUADROS®, a qual se efetivará a partir da entrega do PRODUTO ao CLIENTE, extinguindo-se com o integral e total cumprimento das obrigações contratuais.
- 6.2. Enquanto não cumpridas integralmente as obrigações contratuais, o PRODUTO fornecido permanecerá na posse precária do CLIENTE, que assume o compromisso de fiel depositário, não podendo o CLIENTE transferir o PRODUTO do local de instalação previsto, sem prévia anuência da ESQUADROS®. As notas fiscais e as duplicatas emitidas em decorrência da venda farão parte integrante deste pedido.
- 6.3. Considerar-se-ão vencidas e exigíveis as prestações vincendas no caso de não pagamento do parcelamento.
- 6.4. No caso de pagamento parcelado, o CLIENTE se obriga a assinar toda documentação própria, especialmente o contrato padrão de Reserva de Domínio, antes da entrega do PRODUTO.

7. PRAZO DE GARANTIA

7.1. A ESQUADROS® garante o perfeito funcionamento de seus produtos, de acordo com as específicações técnicas previstas na PROPOSTA DE FORNECIMENTO, por um período de 12 (doze) meses (já computada a garantia legal de 90 dias), a contar da data de emissão da nota fiscal de fatura, considerando sua utilização em turnos diários de 08 (oito) horas, exceto para peças e para componentes fornecidos por terceiros, para os quais serão repassadas as garantias concedidas por eles.

8. GARANTIA

- 8.1. A garantia é válida desde que respeitados os limites de carga e demais condições operacionais e de manutenção estabelecidos por ocasião da compra.
- 8.2. A ESQUADROS® fornece orientação técnica, cabendo, porém, ao CLIENTE, a responsabilidade de examinar e determinar o produto conforme suas exigências e finalidades.

Rod. Cândido Portinari, nº 4800 - km 406 N - Mundo Novo CEP: 14.407-000 - Franca/ SP - Fone: +55 (16) 3712-4100

CNPJ: 60.036.597/0001-56 - I.E.: 310.115.860.113

www.esquadros.com.br | esquadros@esquadros.com.br



- 8.3. Todas as solicitações de garantia serão obrigatoriamente verificadas pela ESQUADROS® mediante testes e/ou ensaios.
- 8.4. As peças e componentes substituídos, em decorrência da garantia, serão de propriedade da ESQUADROS®.
- 8.5. A ESQUADROS® se reserva ao direito de efetuar alterações em sua linha de produtos sem aviso prévio.

LIMITAÇÃO DA GARANTIA

- 9.1. A ESQUADROS® não é responsável por danos devidos à negligência, manuseio, manutenção ou aplicação inadequadas.
- 9.2. Eventuais encargos e despesas de remessa e transporte de produtos ou partes, bem como as despesas de viagem do pessoal enviado pela ESQUADROS® para reparar os produtos ou partes, conforme CLÁUSULA 15, ficam a cargo do CLIENTE.
- 9.3. Reparações ou substituições de peças e/ou componentes de desgaste natural, tais como facas, matrizes, punções, pastilhas de freio, correias, filtros, vedações, retentores, lubrificantes, rolos de contra-apoio (back-up rolls), etc., salvo quando apresentarem anomalias por defeito comprovado de fabricação, estão excluídas das responsabilidades de garantia da ESQUADROS®.
- 9.4. A responsabilidade da ESQUADROS® é específica sobre seus produtos ou partes e serviços, não sendo aplicável a quaisquer outras despesas relacionadas e eventuais defeitos (lucros cessantes, gastos com mão de obra, equipamentos, despesas de viagem etc.).
- 9.5. A garantia pela ESQUADROS® se limita à reparação ou substituição das peças ou componentes com defeitos, obedecendo ao estipulado nas cláusulas anteriores.

10. EXTINÇÃO DA GARANTIA

- 10.1. A garantia será considerada extinta se ocorrer qualquer um dos seguintes eventos:
 - 10.1.1. Inobservância das normas e recomendações de instalação, de uso, de manutenção e de segurança contidas nos manuais de instrução e instalação que acompanham o equipamento.
 - 10.1.2. Introdução de alterações no equipamento original, uso de acessórios inadequados ou impróprios.
 - 10.1.3. Assistência técnica prestada por terceiros.
 - 10.1.4. Falta de pagamento, total ou parcial, devido pela aquisição do equipamento ou por prestação de servicos anteriores.

11. TRY-OUT E TESTES

- 11.1. O CLIENTE poderá acompanhar o início de marcha do equipamento e receber treinamentos, verificando testes de operação, na fábrica da ESQUADROS®, sem qualquer ônus.
- 11.2. É de responsabilidade do CLIENTE o envio de bobinas em peso e bitolas, conforme configuração da máquina, para os testes de todos os equipamentos, na fábrica da ESQUADROS®, antes da LIBERAÇÃO PARA RETIRADA da máquina.

12. INÍCIO DE MARCHA E ENTREGA TÉCNICA

- 12.1. Estão incluídos no preço do PRODUTO os serviços de início de marcha (start-up) e ENTREGA TÉCNICA, nas instalações do CLIENTE, mas todas as despesas de viagem serão arcadas pelo CLIENTE conforme CLÁUSULA 15.
- 12.2. Mediante disponibilidade da agenda técnica da ESQUADROS®, visita técnica para início de marcha será agendada após o recebimento da "Solicitação de Visita Técnica" no Portal de Assistência Técnica online, assinada pelo CLIENTE, juntamente com a declaração de que os requisitos para start-up constantes no Manual de Instalação foram cumpridos.
- 12.3. A "ENTREGA TÉCNICA" é a "atividade técnica que consiste em conferir, testar e avaliar o funcionamento de máquinas, equipamentos ou instalações, nos seus componentes ou no conjunto, de forma a permitir ou autorizar o seu uso em condições normais", feita nas instalações do CLIENTE. A ENTREGA TÉCNICA não se confunde com a "ENTREGA" física do PRODUTO, esta se dá no ato da retirada física do PRODUTO das instalações da ESQUADROS®, após o comunicado pela ESQUADROS® da LIBERAÇÃO PARA RETIRADA.
- 12.4. A ENTREGA TÉCNICA será considerada como concluída após a assinatura pelo CLIENTE do "Protocolo de Aceitação" do "Termo de Entrega Técnica". Eventuais deficiências menores não impedirão a aceitação. A recusa ou omissão do CLIENTE em assinar o "Protocolo de Aceitação" não constituirá alegação do não cumprimento da ENTREGA TÉCNICA. Neste caso, não havendo razão justificada por escrito pelo CLIENTE, a ENTREGA TÉCNICA será considerada como aceita pelo CLIENTE.
- 12.5. O CLIENTE não tem direito a utilizar o PRODUTO, ou qualquer parte deste, antes da assinatura do "Protocolo de Aceitação" do "Termo de Entrega Técnica". Se o CLIENTE o fizer sem o consentimento por escrito da ESQUADROS® considera-se que recebeu o PRODUTO. Neste caso, a ESQUADROS® será dispensada do seu dever de realização da entrega técnica.
- 12.6. Toda a hora do pessoal na planta será apontada. Caso os trabalhos sofram atrasos ou não possam ser executados na visita técnica, criando a necessidade de visitas adicionais, por motivos alheios à responsabilidade da ESQUADROS®, tais como problemas na instalação civil (fundação, posicionamento, desalinhamentos e desnivelamentos etc.), ausência ou inadequações de redes de alimentação elétrica, pneumática, aterramento, indisponibilidade de ponte rolante, matérias-primas (bobinas) para realização de todos os testes de processamento, sem prejuízo de outros não citados, a ESQUADROS® se reserva ao direito de cobrar essas horas como efetivamente trabalhadas de acordo com tabela vigente de valores de horas técnicas da ESQUADROS®.
- 12.7. A ESQUADROS® se reserva ao direito de não processar o agendamento dos serviços de início de marcha (start-up) e eventuais outros na hipótese de falta de pagamento, total ou parcial, devido pela aquisição do equipamento ou por prestação de serviços anteriores.

Rod. Cândido Portinari, nº 4800 - km 406 N - Mundo Novo CEP: 14.407-000 - Franca/ SP - Fone: +55 (16) 3712-4100

CNPJ: 60.036.597/0001-56 - I.E.: 310.115.860.113

www.esquadros.com.br | esquadros@esquadros.com.br



13. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 13.1. Permanente, a qualquer tempo, sem qualquer ônus sobre os servicos prestados em garantia, mas todas as despesas de viagem serão arcadas pelo CLIENTE conforme CLÁUSULA 15.
- 13.2. Ocorrendo a necessidade de assistência técnica, o CLIENTE deverá informar o evento a ESQUADROS®, identificando o PRODUTO, seu número de série e, tanto quanto possível, a origem do problema apresentado.
- 13.3. O CLIENTE deverá autorizar os serviços antes do início dos trabalhos.

14. RELATÓRIO TÉCNICO

14.1. Na conclusão dos serviços, o CLIENTE deverá assinar o Relatório de Assistência Técnica, conferindo os serviços executados, horas trabalhadas, peças substituídas, etc. A recusa ou omissão do CLIENTE em assinar o relatório não constituirá alegação do não cumprimento da assistência ou entrega técnica. Neste caso, não havendo razão justificada por escrito pelo CLIENTE, o relatório será considerado como aceito pelo CLIENTE.

15. DESPESAS DE VIAGEM

- 15.1. Na visita dos técnicos da ESQUADROS® às instalações do CLIENTE, todas as despesas de viagem, tais como hospedagem, deslocamento, alimentação, passagens, pedágios, táxi, estacionamentos, etc., não estão inclusas e serão arcadas pelo CLIENTE.
- 15.2. Caso essas despesas sejam pagas pela ESQUADROS®, o reembolso deverá ser acrescido de 20% a título de despesas administrativas.
- 15.3. Será feito o fechamento da cobrança das despesas de viagem e apresentado ao CLIENTE, via "Nota de Débito", com os respectivos comprovantes. Após o envio da "Nota de Débito", o CLIENTE tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para o envio do número de pedido de compra. Caso não haja manifestação do CLIENTE, será entendido que deverá ser faturado sem qualquer restrição.
- 15.4. Dependendo do local da prestação da assistência técnica, a ESQUADROS® escolherá o meio mais adequado à locomoção do seu pessoal, ao transporte do PRODUTO, dos componentes ou das peças.
- 15.5. Caso seja providenciada pelo CLIENTE a passagem aérea, os horários deverão ser submetidos a ESQUADROS® para aprovação, de modo que, não o fazendo, o CLIENTE ficará responsável por eventuais custos adicionais, incluindo horas de trabalho de acordo com tabela vigente de valores de horas técnicas da ESQUADROS®.
- 15.6. Fica facultado ao CLIENTE a disponibilização de automóvel próprio, padrão com ar-condicionado, mas deverá disponibilizar um motorista para a ida e para a volta e, ainda, para ficar à disposição dos técnicos durante todo o período da prestação da assistência técnica, incluindo os períodos de refeição e descanso do técnico, os quais não podem ficar em espera.
- 15.7. O padrão mínimo para hospedagem para o assistente técnico da ESQUADROS® é de hotel 03 (três) estrelas e quarto individual. Caso isso não seja providenciado pelo CLIENTE, a ESQUADROS® poderá reservar a hospedagem e repassar os devidos custos ao CLIENTE.
- 15.8. O técnico da ESQUADROS® poderá retornar para sua base aos finais de semana (inclusive na hipótese do 15.6), mantidas as condições da CLÁUSULA 15.1.

16. PORTAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 16.1. Todas as solicitações de start-up e de assistência técnica deverão ser realizadas pelo CLIENTE através do Portal de Assistência da ESQUADROS® online.
- 16.2. A ESQUADROS® disponibilizará o nome do usuário e a senha de acesso exclusivos para o CLIENTE e prestará suporte na utilização em casos de dúvidas.
- 16.3. O CLIENTE deverá anuir com o Termo de Adesão do Portal Field Service, o que se dará de forma eletrônica no primeiro acesso, oportunidade na qual receberá o Manual do Sistema contendo informações técnicas para auxiliar o acesso ao portal, o qual faz parte integrante das condições aderidas.
- 16.4. A ESQUADROS® se reserva ao direito de atualizar as condições operacionais do Termo de Adesão do Portal Field Service. O CLIENTE será cientificado no primeiro acesso após cada atualização para anuir com as novas condições.

17. MATERIAIS NÃO FORNECIDOS

- 17.1. Não estão inclusos no preço do equipamento os seguintes itens:
 - 17.1.1. Todo o serviço de obra civil, chumbadores, acessórios de interligação entre o equipamento e a fonte de energia, óleo hidráulico e lubrificante, fios e cabos elétricos, ferramentas para instalação do equipamento no local, ferramentas de operação.
 - 17.1.2. Fontes do software, desenhos técnicos de fabricação, dispositivos para parametrização de inversores e acesso remoto, peças sobressalentes.
 - 17.1.3. Qualquer item que não esteja expressamente mencionado na proposta de fornecimento.

18. PREVENÇÃO AUXILIAR DE RISCOS

18.1. Considera-se que as medidas de segurança finais em cada instalação dependem das necessidades e particularidades do *layout* em cada CLIENTE. Particularidades do *layout* ou exigências do CLIENTE que requeiram itens de segurança adicionais, não previstos nesta proposta, ensejarão custos adicionais, cujo ônus será do CLIENTE.

Rod. Cândido Portinari, nº 4800 - km 406 N - Mundo Novo

CEP: 14.407-000 - Franca/ SP - Fone: +55 (16) 3712-4100

CNPJ: 60.036.597/0001-56 - I.E.: 310.115.860.113

www.esquadros.com.br | esquadros@esquadros.com.br



19. ALTERAÇÕES NO PEDIDO

- 19.1. Eventuais alterações deverão ser solicitadas, formalmente, à ESQUADROS®.
- 19.2. O CLIENTE se obriga a arcar com eventuais custos decorrentes da alteração, bem como aceitar eventuais mudanças nos prazos de entrega inicialmente estabelecidos, o que será formalizado como aditamento à proposta de fornecimento.
- 19.3. A proposta considera o fornecimento conforme o layout padrão da ESQUADROS®.

20. DA RESCISÃO

- 20.1. A ESQUADROS®, à seu exclusivo critério, poderá considerar a proposta de fornecimento rescindida na hipótese de o atraso de pagamento superar 30 dias.
- 20.2. Na hipótese da CLÁUSULA 20.1, a ESQUADROS® reterá o valor pago a título de sinal para a compensação pelas perdas e danos.

21. CANCELAMENTO DO PEDIDO

21.1. A proposta de fornecimento é irretratável, mas se a ESQUADROS® aceitar o cancelamento solicitado pelo CLIENTE, este perderá em favor da ESQUADROS® o montante pago a título de sinal para a compensação pelas perdas e danos.

22. REPACTUAÇÃO DO PEDIDO

22.1. Decorridos 30 dias da data de entrega contratada, sem que o CLIENTE apresente condições de receber ou retirar o PRODUTO, a ESQUADROS® se reserva ao direito de repactuar o preço, prazo e demais condições de venda.

23. MULTAS

23.1. A ESQUADROS® se reserva ao direito de não aceitar quaisquer multas pelo descumprimento das condições do pedido, salvo se previamente acordado.

24. CONFIDENCIALIDADE

- 24.1. O CLIENTE tratará como sigilosas e confidenciais todas as informações escritas ou orais a que tiver acesso, documentos e demais materiais que contenham informações técnicas, econômicas ou de mercado da ESQUADROS®, não disponibilizando tais informações a quaisquer terceiros, salvo autorização escrita da ESQUADROS®, por até 05 (cinco) anos após a última divulgação e/ou atualização de informações, sob pena de indenização.
- 24.2. O CLIENTE se compromete a não admitir funcionário, colaborador ou representante/terceiro da ESQUADROS® sem a prévia anuência desta (por escrito). Ex-funcionários, ex-colaboradores ou ex-representantes/terceiros da ESQUADROS® somente poderão integrar o quadro funcional do CLIENTE ou prestar-lhe serviços na figura de prestador de serviços autônomo (ou através de pessoa jurídica contratada) depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses da rescisão do contrato do ex-funcionário, ex-colaborador ou ex-representante/terceiro com a ESQUADROS®, sob pena de incidência de multa correspondente ao valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

25. LIMITES DA RESPONSABILIDADE

25.1. Eventuais reivindicações do CLIENTE por perdas e danos relacionados à fabricação, venda, entrega, revenda, paralisação para substituição ou uso de equipamentos, partes ou peças, não poderá, em qualquer hipótese, exceder o preço atribuído ao equipamento, partes ou peças que tenham dado causa à reivindicação.

26. TOLERÂNCIA

26.1. A tolerância da ESQUADROS®, quanto ao descumprimento de quaisquer condições aqui impostas, não acarretarão novação, perdão, suspensão, interrupção, renúncia, extinção, direito adquirido e/ou modificação do quanto acordado, caracterizando-se, apenas, mera liberalidade quanto à situação tolerada, podendo, assim, serem exigidas, a qualquer instante, nos moldes contratados.

27. EXPOSIÇÃO DA IMAGEM/LOGOMARCA DO CLIENTE

- 27.1. O CLIENTE autoriza que a ESQUADROS faca uso da IMAGEM/LOGOMARCA associada ao CLIENTE para exposição no website da ESQUADROS, indicando-a como CLIENTE.
- 27.2. Declara, o CLIENTE, que essa autorização é feita por prazo indeterminado e a título gratuito, produzindo seus efeitos não só no Brasil, mas em qualquer lugar situado fora das fronteiras nacionais, salientando que a ESQUADROS não se responsabiliza pela apropriação indevida das imagens por parte de terceiros.
- 27.3. A autorização poderá ser revogada mediante prévia notificação por parte do CLIENTE, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias, para que a ESQUADROS extraia a IMAGEM/LOGOMARCA de seu website.

28. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Rod. Cândido Portinari, nº 4800 - km 406 N - Mundo Novo CEP: 14.407-000 - Franca/ SP - Fone: +55 (16) 3712-4100

CNPJ: 60.036.597/0001-56 - I.E.: 310.115.860.113 www.esquadros.com.br | esquadros@esquadros.com.br



- 28.1. As PARTES se comprometem a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD Lei nº. 13.709/18) sempre que houver tratamento de dados pessoais durante a execução deste CONTRATO.
- 28.2. O CLIENTE se obriga a obter o consentimento das pessoas físicas a ele relacionadas cujos dados pessoais serão fornecidos à ESQUADROS® durante a execução deste CONTRATO, isentando esta de quaisquer responsabilidades caso o consentimento não seja fornecido.
- 28.3. Se o CLIENTÉ tratar dados pessoais de pessoas físicas relacionadas à ESQUADROS®, deverá indicar formalmente a esta para que se esclareça a finalidade do tratamento de dados e, se for o caso, se obtenha o expresso consentimento.

29. FORO

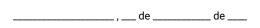
29.1. Fica eleito pelas partes de forma irrevogável e irretratável o foro da Comarca de Franca/SP, com expressa renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiados que o sejam, para apreciação de todas e quaisquer questões relativas ao Contrato e às Condições Gerais de Fornecimento que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

30. DISPOSIÇÕES FINAIS

30.1. O pedido de compra pelo CLIENTE implicará integral conhecimento e aceite das "Condições Gerais de Fornecimento", conferindo, às partes, a força de título executivo extrajudicial a este instrumento para todos os fins nele estabelecidos, assinando na presença de 02 (duas) testemunhas, na forma do art. 784, III, do Código de Processo Civil, sendo que as PARTES também convencionam e declaram que este documento poderá ser assinado eletronicamente através de plataforma digitais de assinatura eletrônica, com fundamento no art. 10, §2º, da Medida Provisória nº. 2200-2/01 e do art. 6º do Decreto nº. 10.278/20, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelas partes ou por seus representantes legais, quando então, na forma do §4º do art. 784 do CPC, será dispensada a assinatura de testemunhas.

Rod. Cândido Portinari, nº 4800 - km 406 N - Mundo Novo CEP: 14.407-000 - Franca/ SP - Fone: +55 (16) 3712-4100 CNPJ: 60.036.597/0001-56 - I.E.: 310.115.860.113

www.esquadros.com.br | esquadros@esquadros.com.br



ESQUADROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Responsável

Nome: CLÁUDIO LUIS DA SILVA

Cargo: DIRETOR GERAL CPF: 124.982.608-03 RG: 20468660X



E C GUIMARES E G G TOSTES LTDA

Responsável

Nome: Cargo: CPF:

RG: